

ATO Nº. 177/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, embasado no art. 43, VIII, LCE n.º 04/1990 c/c art. 183-B, LCE n.º 146/2003, resolve CONCEDER vacância ao cargo de Defensor Público de 3ª Entrância exercido pelo Defensor Público, FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 100173, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, a partir de 20/10/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 17/10/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 734bf89a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar